

1067, 01.06.21, 2 0940



*Mazareu Vieira*  
Presidente

Município de Belém  
Câmara Municipal  
Gabinete do Vereador Allan Pombo

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/20\_\_

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, a criar o Selo empresa parceira da Cidade no combate ao Coronavírus".

Art. 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Belém, a criar o selo empresa parceira da Cidade no combate ao Coronavírus;

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, o planejamento, distribuição e validação do selo que trata o artigo 1;

Art. 3º - Para a empresa ter o selo de empresa parceira da Cidade no combate ao Coronavírus deverá comprovadamente realizar doações de dinheiro, alimentos ou produtos de higienização nas comunidades mais carentes, ou instituições do Município de Belém.

Art. 4º - Após identificar as empresas parceiras, a Prefeitura de Belém realizará uma sessão Solene para entrega do Diploma de Gratidão do Município.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias, ou suplementadas e se necessário;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ALLAN POMBO**

**VEREADOR - PDT**

\_\_\_\_ GOVERNO NA CÂMARA



Município de Belém  
Câmara Municipal  
Gabinete do Vereador Allan Pombo

---

### JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade de Belém, no Brasil e no mundo estamos passando por uma pandemia por Coronavírus. Trata-se de um vírus de expansão e agressividade avassaladora que coloca em risco toda a humanidade, em especial, pessoas com doenças graves, idosos e pessoas em condições de vulnerabilidade.

Temos várias comunidades carentes, ocupações e pessoas que moram em condições precárias, assim como várias instituições filantrópicas em atividade no Município.

O Projeto de lei autoriza a Prefeitura de Belém a criar um selo de empresa parceira no combate ao Coronavírus, através de doações de cestas básicas e produtos de higienização.

É importante para a Prefeitura identificar e reconhecer, nesse momento de crise Mundial, as empresas e entidades parceiras que estão colaborando com o abastecimento e sustento de comunidades carentes. Para esse reconhecimento, a Prefeitura entregará um Diploma de Gratidão em Sessão Solene.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em \_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2021.

**ALLAN POMBO**  
**VEREADOR - PDT**  
**LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA**